PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
UPA ESTADUAL	2025RE141703	09575	22/05/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000012537-3
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...idação

Fonte: 1521020000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Estado - Atenção Especializada

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
05588/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB141703-1		Fornecedor	001	4635	10364-0	125.000,00
05919/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB141703-2		Fornecedor	001	4635	10364-0	125.000,00
05920/00001-2025	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2025OB141703-3		Fornecedor	001	5716	7149-8	125.000,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 375.000,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 3

Total: [375.000,00]

Valor por Extenso

Trezentos e Setenta e Cinco Mil reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
CUSTEIO-SUS	2025RE142566	00819	17/06/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013257-8
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...idação

Fonte: 1600020000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS União Bloco Manutenção - Atenção Especializada (MAC)

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
07978/00001-2025	44563715000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB142566-1		Fornecedor	001	4635	10364-0	325.000,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 325.000,00
Capital.....: 0,00

Total: [325.000,00]

Número de liquidações Principais: 1

Valor por Extenso

Trezentos e Vinte e Cinco Mil reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
TESOURO	2025RE142567	00820	17/06/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000265298-6
Convênio: 303325003
CNPJ: 07917818000112

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...dação

Fonte: 1500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
07960/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB142567-1		Fornecedor	001	4535	10364-0	949.417,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 949.417,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1

Total: [949.417,00]

Valor por Extenso

Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
TESOURO	2025RE142835	00856	25/06/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000265298-6
Convênio: 303325003
CNPJ: 07917816000112

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08134/00001-2025	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2025OB142835-1		Fornecedor	001	5716	7149-8	939.998,93
08138/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB142835-2		Fornecedor	001	4635	10364-0	939.417,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 1.879.415,93
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [1.879.415,93]**

Valor por Extenso

Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Três centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
UPA ESTADUAL	2025RE142888	00888	25/06/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000012637-3
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...idação

Fonte: 1621020000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Estado - Atenção Especializada

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08207/00001-2025	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2025OB142888-1		Fornecedor	001	5716	7149-8	125.000,00
08208/00001-2025	44553715000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB142888-2		Fornecedor	001	4635	10364-0	125.000,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 250.000,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [250.000,00]**

Valor por Extenso

Duzentos e Cinquenta Mil reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
CUSTEIO-SUS	2025RE142889	00869	25/06/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013257-8
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1600020000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS União Bloco Manutenção - Atenção Especializada (MAC)

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08213/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB142889-1		Fornecedor	001	4635	10364-0	325.000,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 325.000,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1 **Total: [325.000,00]**

Valor por Extenso

Trezentos e Vinte e Cinco Mil reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
UPA ESTADUAL	2025RE142978	00882	27/06/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000012637-3
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1621020000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Estado - Atenção Especializada

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08211/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB142978-1		Fornecedor	001	4635	10364-0	125.000,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 125.000,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1 **Total: [125.000,00]**

Valor por Extenso

Cento e Vinte e Cinco Mil reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
TESOURO	2025RE143449	00973	15/07/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000265298-6
Convênio: 303325003
CNPJ: 07917818000112

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08787/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143449-1		Fornecedor	001	4635	10364-0	949.417,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 949.417,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1 **Total: [949.417,00]**

Valor por Extenso

Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
TESOURO	2025RE143750	01031	23/07/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-6 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000265298-6
Convênio: 303325003
CNPJ: 07917818000112

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
09493/00001-2025	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2025OB143750-1		Fornecedor	001	5716	7149-8	939.998,93
09589/00001-2025	44553716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143750-2		Fornecedor	001	4635	10364-0	939.417,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 1.879.415,93
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [1.879.415,93]**

Valor por Extenso

Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Três centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
SUS/CUSTEIO	2025RE143916	01057	28/07/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013257-8
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1600020000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS União Bloco Manutenção - Atenção Especializada (MAC)

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08656/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143916-1		Fornecedor	001	4635	10364-0	325.000,00
09698/00001-2025	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2025OB143916-2		Fornecedor	001	5716	7149-8	325.000,00

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 650.000,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: (650.000,00)**

Valor por Extenso

Seiscentos e Cinquenta Mil reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE123970	00245	31/01/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-6 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Dotação

Fonte: 2605000000 - SUPERÁVIT - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
01522/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB123970-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	176.842,31
01528/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB123970-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	209.452,15

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 386.294,46
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [386.294,46]**

Valor por Extenso

Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2025RE139527	00362	18/03/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1574-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013251-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
02676/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB139627-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	105.929,77
02677/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB139627-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	108.325,35

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 214.255,12
Capital.....: 0,00

Total: [214.255,12]

Número de liquidações Principais: 2

Valor por Extenso

Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

terça-feira, 16 de setembro de 2025 - 10:01:39

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE125042	00459	29/02/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

ação

Fonte: 2605000000 - SUPERÁVIT - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
03296/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB125042-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	105.343,66
03364/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB125042-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	88.257,10

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 193.600,76
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [193.600,76]**

Valor por Extenso

Cento e Noventa e Três Mil, Seiscentos Reais e Setenta e Seis centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO ENFERMAGEM	2025RE141082	08574	02/05/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1574-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...idação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
05476/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB141082-1		Fornecedor	001	4535	10495-7	211.859,54
05686/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB141082-2		Fornecedor	001	4535	10495-7	212.610,35

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 424.469,89
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [424.469,89]**

Valor por Extenso

Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE126392	00722	02/04/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1600006000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COMPLEMENTO

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
05113/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB126392-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	89.422,92

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 89.422,92
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1 **Total: [89.422,92]**

Valor por Extenso

Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE126429	09733	03/04/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1500006000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COMPLEMENTO

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
05492/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB126429-1		Fornecedor	001	4535	10495-7	104.204,50

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 104.204,50
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1 **Total: [104.204,50]**

Valor por Extenso

Cento e Quatro Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO ENFERMAGEM	2025RE143196	00937	04/07/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
07103/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143196-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	107,005,40
06279/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143196-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	104,204,50

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 211.209,90
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [211.209,90]**

Valor por Extenso

Duzentos e Onze Mil, Duzentos e Nove Reais e Noventa centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2025RE143279	00948	09/07/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
05710/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143279-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	105.929,77
05918/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB143279-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	104.556,07

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 210.485,84
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [210.485,84]**

Valor por Extenso

Duzentos e dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO ENFERMAGEM	2025RE144877	01247	25/08/2025

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
08110/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB144877-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	103.155,62
08484/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB144877-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	104.204,50
09813/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB144877-3		Fornecedor	001	4635	10495-7	92.059,02
10810/00001-2025	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2025OB144877-4		Fornecedor	001	4635	10495-7	98.448,41

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 397.867,55
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 4 **Total: [397.867,55]**

Valor por Extenso

Trezentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE129125	01263	03/06/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013251-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1600006000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COMPLEMENTO

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
06400/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB129125-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	176.071,69
06403/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB129125-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	204.180,90

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes....: 380.252,59
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [380.252,59]**

Valor por Extenso

Trezentos e Oitenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE129662	01375	12/06/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELÉM
Conta: 000013261-5
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1500005000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COMPLEMENTO

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
06820/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB129662-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	89,422,52
06821/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB129662-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	100.003,15

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 189.426,07
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [189.426,07]**

Valor por Extenso

Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sete centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
CUSTEIO / PISO ENFERMAGEM 05/2024	2024RE131704	01815	02/08/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1600006000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COMPLEMENTO

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
11059/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB131704-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	97.148,75

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 97.148,75
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1

Total: [97.148,75]

Valor por Extenso

Noventa e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
CUSTEIO / PISO ENFERMAGEM 05/2024	2024RE131725	01822	02/08/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1500036000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS UNIÃO BLOCO MANUTENÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 1135/2023 - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM E PORTARIAS - COMPLEMENTO

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
11058/00001-2024	44553716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB131725-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	102.750,55

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 102.750,55
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 1 **Total: [102.750,55]**

Valor por Extenso

Cento e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO ENFERMAGEM	2023RE116854	01910	26/09/2023

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-6 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013251-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

lidação

Fonte: 1600060000 - Transferências Fundo a Fundo SUS União Bloco Manutenção - Portaria GM/MS nº 1135/2023-Piso Salarial de Enfermagem e Parteiras-Complemento

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
12824/00001-2023	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2023OB118654-1		Fornecedor	001	4535	10495-7	565.196,16
12825/00001-2023	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2023OB118654-2		Fornecedor	001	4535	10495-7	335.391,48

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 900.587,64
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [900.587,64]**

Valor por Extenso

Novecentos Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE133095	02122	05/09/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

dação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
12953/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB133095-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	95.775,05
12923/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB133095-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	98.602,70

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 194.377,75
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [194,377,75]**

Valor por Extenso

Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE134773	02526	16/10/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...uidação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
14461/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB134773-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	101.430,35
14462/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB134773-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	95.775,05

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 197.205,40
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [197.205,40]**

Valor por Extenso

Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
OC PISO DE ENFERMAGEM	2023RE122665	02720	21/12/2023

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM

Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1600060000 - Transferências Fundo a Fundo SUS União Bloco Manutenção - Portaria GM/MS nº 1135/2023-Piso Salarial de Enfermagem e Parteiras-Complemento

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
17086/00001-2023	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2023OB122665-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	199.798,05
17290/00001-2023	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2023OB122665-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	58.603,64

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 258.401,69
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [258.401,69]**

Valor por Extenso

Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Um Reais e Sessenta e Nove centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE135969	02732	18/11/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-6 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013251-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
15640/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB135969-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	97.175,50
15641/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB135969-2		Fornecedor	001	4635	10495-7	104.204,50
15651/00001-2024	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2024OB135969-3		Fornecedor	001	5716	7148-6	71.665,98

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 273.045,98
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 3 **Total: [273.045,98]**

Valor por Extenso

Duzentos e Setenta e Três Mil, Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
PISO DE ENFERMAGEM	2024RE136372	02801	27/11/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

Liquidação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
16683/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB136372-1		Fornecedor	001	4835	10495-7	210.027,27
16684/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB136372-2		Fornecedor	001	4835	10495-7	212.556,85

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 422.584,12
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 2 **Total: [422.584,12]**

Valor por Extenso

Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze centavos **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ORDEM DE CRÉDITO - O.C.

FONTE	Nº RE	NÚMERO	DATA
CUSTEIO / PISO ENFERMAGEM 11 E 13 SALARIO /2024	2024RE138142	03078	30/12/2024

REMETENTE

Órgão: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1674-8 / SETOR PÚBLICO - BELÉM - BELEM
Conta: 000013261-6
Convênio: 331547100
CNPJ: 11305777000180

UNIDADE DL

Unidade: 2.09.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

...idação

Fonte: 1605000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Número	CNPJ/CPF	Credor	Nº O.B.	Autenticação	Tipo O.B.	Banco	Agência	Conta	Valor
17909/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB138142-1		Fornecedor	001	4635	10495-7	209.112,14
17911/00001-2024	21843341000107	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH	2024OB138142-2		Fornecedor	001	5716	7149-8	140.217,96
17913/00001-2024	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚD	2024OB138142-3		Fornecedor	001	4635	10495-7	211.209,90

Categoria Econômica

Pessoal.....: 0,00
Outras Despesas Correntes...: 560.540,00
Capital.....: 0,00

Número de liquidações Principais: 3

Total: [560.540,00]

Valor por Extenso

Quinhentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais **********

Autorizo o BANCO DO BRASIL S.A. a debitar na conta remetente acima o valor da presente ordem.

Diretor Financeiro

Ordenador da Despesa

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente

Ofício nº 240/2022-GABS/SESMA/PMB

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ sob o nº. 44.563.716/0001-72
Telefone: (11) 3876-6787, e-mail: contato@insaude.org.br
Endereço: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro: Centro, Bernardino de Campos/SP, CEP 18960-000

ASSUNTO: PROTOCOLO GDOC Nº 38417 / 2021. NOTIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO.

Considerando o relatório da *Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social,* emitido por ocasião do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, relativamente ao contrato de gestão n.º176/2020, cujo objeto é o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24h da Marambaia / UPA MARAMBAIA, desta forma, vem **NOTIFICAR** a supracitada empresa do teor do presente relatório, anexo, a fim de apresentar a documentação necessária ao exame do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro (notas fiscais, planilhas e norma coletiva).

Por fim, destacamos que a manifestação com documentos deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** localizado na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio) bairro: São Brás. CEP: 66.090-100, ou para o **e-mail: contratos.sesma2@gmail.com.**

Atenciosamente,

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA:05012538234
Assinado de forma digital por MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA:05012538234
Dados: 2022.02.15 16:41:09 -03'00'

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/BELÉM

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

InSaúde

Ofício nº 228/2021

Belém, 20 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal da Saúde
DR. MAURICIO BEZERRA

Referência: Contrato de Gestão nº 029/2020 (UPA MARAMBAIA) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE – INSAÚDE,** pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópico, com sede em Bernardino de Campo/SP, na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro, CEP 18.960-000, com endereço eletrônico: juridico@insaude.org.br, por seu representante legal que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, considerando a proximidade do encerramento do prazo contratual avençado (20 de janeiro de 2021), e verificada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, desde logo anuir com a manifestação de prorrogação contratual prevista na Cláusula quinta do Contrato nº 029/2020, conforme exposto:

Considerando o Contrato de Gestão nº 029/2020, celebrado entre o Município de Belém/PA e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – InSaúde cujo objeto refere-se ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA Marambaia - UPA MARAMBAIA - TIPO III, localizado à Rua Maravalho Belo, nº 77, Bairro da Marambaia, no Município de Belém, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

Considerando que o presente contrato de gestão supracitado, especificamente a CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 3.1.1., onde consta prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 22/12/2021
às 09 horas 02
Assinatura

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

Considerando que o presente contrato de gestão supracitado, especificamente a CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 3.1.7, onde consta assegurar a organização, administração e gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 h, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;

Considerando que o presente contrato de gestão supracitado, especificamente a CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 3.1.15, onde consta a responsabilidade por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

Considerando que o presente contrato de gestão supracitado, especificamente a CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 3.1.16, onde consta que quando demandada pela SESMA, e de comum acordo entre as partes, colocar em operação serviços ou unidades assistenciais, para atendimento nas situações de urgência ou emergência, não previstos no Anexo I do Edital. Visando a prestação dos serviços mencionados neste item, o CONTRATO DE GESTÃO poderá ser aditivado em valor e prazo a serem acordados entre as partes;

Considerando que o presente contrato de gestão supracitado, especificamente a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO, item 11.1, onde consta que decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus a repactuação do valor contratual, mediante avaliação da variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, analisado pela comissão de avaliação instituída.

Considerando que o Contrato de Gestão nº 029/2020 até a presente data, não foi objeto de repactuação e/ou reequilíbrio econômico-financeira desde a data de sua efetivação, permanecendo com o valor mensal primitivo de R$ 1.399.417,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais) (**ANEXO A – PLANO DE TRABALHO**), segue:

1. Considerando o demonstrativo de resultado do exercício (DRE) de janeiro a outubro de 2021, que

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

demonstra a um déficit médio mensal de R$ 125.129,83, que equivale a 8,94% a maior do orçamento atual do plano de custeio. Cabe salientar a composição do déficit mensal com as rubricas de maior impacto: materiais hospitalares, medicamentos, oxigênio, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção individual, exames laboratóriais e imagem **(ANEXO B - DRE JANEIRO A OUTUBRO 2021).**

2. Considerando que está em execução um aditivo especifico para o período da pandemia (COVID19) de remuneração de horas médicas, sendo oportuno a manutenção do valor para a regularidade das ações e atividades da UPA. **(ANEXO C – 4º ADITIVO CONTRATUAL)**
3. Considerando a previsão de dissídio coletivo 2022, que será aplicado nos salários dos colaboradores com percentual estimado de 4,50% e impacto mensal financeiro de R$ 23.771,39 calculado com base da folha bruta de pagamento. Na oportunidade, cabe ressaltar que o percentual de dissídio do exercício de 2021 foi de 4,50%. **(ANEXO D – CONVENÇÃO COLETIVA)**
4. Considerando a necessidade de recomposição das provisões trabalhistas **(ANEXO E)**
5. Considerando o estudo de reajuste monetário para efeito comparativo da recomposição econômico financeira do contrato de gestão **(ANEXO F – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO)**

Desta forma, diante dos fatores mencionados e possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro do valor do Contrato de Gestão nº 029/2020, o impacto mensal financeiro será de R$ 207.828,40 (Duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Assim, o novo valor proposto será de R$ 1.607.245,40 (Um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), o que representa um acréscimo percentual de **14,85%** no valor do contrato primitivo, sem considerar o aditvo médico COVID.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração em relação a Vossa Excelência.

Douglas Baldez
Diretor
UPA MARAMBAIA 24 HORAS – BELÉM/PA

Douglas Cardoso Baldez
Diretor Geral
UPA Marambaia 24 Horas

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

SESMA
Secretaria de Saúde

Belém
Prefeitura da NOSSA GENTE

MEMORANDO nº 368 /2022 – DEUE/SESMA Belém/PA, 27 de julho de 2022.

De: Dr. Jorge Faciola de Souza Neto – Diretor do DEUE/SESMA

Para: Dr. Douglas Queiroz Baldez – Diretor Geral – UPA 24h Marambaia

Assunto: Reequilíbrio Econômico Unidade de Pronto Atendimento João Menezes, UPA 24h Marambaia.

Senhora Diretor,

Considerando analise da Comissão de Acompanhamento, fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social, instituída pela Portaria nº 1388/2021 – GABS/SESMA, publicado em 21/10/21 no DOM nº 13.348, pag. 4, versa sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato de gestão nº 176/2020, formulado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde – INSAÚDE por meio do Ofício nº 228/2021, de 20/12/21. O processo foi protocolado fisicamente e pelo Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GDOC nº 38417/2021;

Esta Comissão de Acompanhamento, fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social, em suas conclusões sugeriu que a contratada apresenta-se a documentação necessária ao exame do pedido (notas fiscais, planilhas e norma coletiva);

Considerando Ofício nº 240/2022 – GABS/SESMA/PMA onde notifica o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde – INSAÚDE do teor do relatório da Comissão de Acompanhamento, fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social, a fim de apresentar a documentação necessária ao exame do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro notas fiscais Planilhas e norma coletiva no prazo de 5 (cinco) dias úteis; .

Considerando a Certidão do Núcleo de Contratos / Sesma onde afirma que no dia 16 de fevereiro de 2022 ás 14:34h o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde – INSAÚDE respondeu ao email com o referido Ofício nº 240/2022 – GABS/SESMA/PMB enviado pelo Núcleo de Contratos / SESMA que: "Recebido e encaminhado a quem de direito" o prazo para manifestação expirou;

Diante do acima exposto, o Departamento de Urgência e Emergência – DEUE, **NOTIFICA** o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde – INSAÚDE, até a presente data não apresentou documentação necessária ao exame do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro (notas fiscais, planilhas e norma coletiva). Portanto, o processo (GDOC nº 38417/2021) será encerrado por esse Departamento.

Atenciosamente,

Jorge Faciola de Souza Neto
Diretor do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA

Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100
E-mail: **deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br**
Tel: (91) 3184-6116

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

Ementa: análise do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato de gestão n.º 176/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde/INSAÚDE e a SESMA,cujo objeto é o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24h da Marambaia – UPA MARAMBAIA – PORTE III.

I. Introdução.

A presente análise da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social, instituída pela Portaria nº 1388/2021 – GABS/SESMA de /10/21, publicado em 21/10/21 no DOM n.º 13.348, pag.4, versa sobre o pedido de reequilíbrio economico e financeira ao contrato de gestão n.º 176/2020, formulado pela Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saude/INSAÚDE por meio do Ofício n.º 228/2021, de 20/12/21. O processo foi protocolado fisicamente e pelo Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GDOC n.º 38417/2021).

Assim, a presente análise irá se deter aos documentos apresentados na forma física no dia 22/12/21, contendo 248 fls. devidamente rubricadas neste DEUE.

No pedido, a INSAÚDE aduz, em síntese:

a) o contrato de gestão, desde a data de sua efetivação não se verificou repactuação ou reequilíbrio economico e financeiro, permanecendo o valor inicial de R$1.399.417 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezessete reais). Fundamenta seu pedido na Cláusula Terceira, item 3.1.16 e Cláusula Décima Primeira, item 11.1;

b) o demonstrativo de resultado do exercício (DRE) de janeiro a outubro/21demonstra **um déficit medio mensal** de R$125.129,83, que equivale a 8,94% a maior no orçamento atual do plano e custeio, tendo maior impacto: materiais hospitalares, medicamentos, oxigenio, generos alimentícios, equipamentos de proteção individual, exames laboratoriais e imagem (Anexo B – DRE Janeiro a outubro/21); (fls. 6/182)

c) manutenção do aditivo especifico para o periodo da pandemia, consoante 4º Termo Aditivo – Anexo C (fls. 184/186);

d) previsão de dissidio coletivo de 2020, que será aplicado nos salários dos colaboradores com percentual estimado de 4,50 e impacto mensal financeiro de R$23.771,39 calculado com base da folha bruta de pagamento. (Anexo D – Convenção Coletiva) (fls. 188);

e) necessidade de recomposição das provisões trabalhistas (Anexo E) (fls.190)

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

f) o impacto mensal financeiro dos fatores mencionados sinalizam o valor de R$207.828,40.(duzentos e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), assim o valor proposto para o reequilíbrio economico e financeiro será de R$1.607.245,40 (um milhão seiscentos e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), o que representa um acréscimo de 14,85%.

Pois bem. O contrato de gestão n.º 176/2020, é originado do Edital de Seleção n.º 01/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO, Processo n.º 35796/2019, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no ambito municipal, como Organização Social em Saúde, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento da Marambaia – UPA MARAMBAIA, tipo III, situada no Municipio de Belém/PA, pelo critério MELHOR PROGRAMA DE TRABALHO (TÉCNICA E PREÇO), elaborado com base nas especificações técnicas mínimas que integram a Proposta Técnica com valor global/anual máximo estimado pela Administração Pública em R$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais).

Encerrado o certame, sagrou-se vencedora a INSAÚDE, e o valor inicial do contratação ficou atribuido no total anual estimado R$16.993.004,00 (Dezesseis milhões, novecentos e noventa e três mil e quatro reais). O ajuste foi celebrado em **20/01/2020**, portanto, já perdura por mais de 2 anos.

É o breves registro iniciais da demanda.

II - Da análise:

Primeiramente, esclareça-se que a repactuação de preços é uma modalidade especial de reajuste, aplicável a contratos de serviços continuos, que se destina a recuperar os valores contratados na defasagem provocada pela inflação, de forma a readequar o valor inicial do contrato, além de assegurar o reajuste salarial das categorias profissionais envolvidas na execução dos serviços de natureza continua.

Acerca do reequilibrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a matéria está agasalhada na lei n.º 14.133/2021, que grande parte de seus dispositivos representam uma reprodução de dispositivos contidos na lei n.º8.666/93, precisamente em seu art.65.

No contrato de gestão em apreço, a questão está expressamente prevista na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO, item11.1: *" Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus a repactuação do valor contratual, **mediante***

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

avaliação da variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual".

Também na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO TOTAL E PARCIAL,item 13.2, há previsão expressa sobre a garantia da manutenção do equilíbrio econômico e financeiro: *"Poderá também ser alterado para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO DE GESTÃO, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

Assim, considerando que os aspectos para alteração dos contratos administrativos, seja unilateral ou bilateral, no âmbito da Administração Pública, sua fundamentação está agasalhada na legislação federal, razão pela qual esta Comissão fará sua análise com fundamento na referida legislação.

A lei 8.666/93, em seu art. 65, II, "d", permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinário e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

Portanto, para a alteração contratual de reequilíbrio econômico, necessário que o contratado, além de observar as diretrizes fixadas no contato, deverá trazer elementos suficientes para demonstrar à administração pública que: (I) o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido em razão do aumento de custo dos insumos, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro e (II) que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis. Tais requisitos são essenciais, pois buscam comprovar que o contrato sofreu impactos econômicos em virtude de ocorrência de efeitos imprevisíveis ou previsíveis que trouxeram consequências à relação contratual, alterando o equilíbrio econômico-financeiro com reflexos na execução do contrato que onera demais uma das partes do contrato.

Na documentação acostada pela INSAUDE, não foram apresentadas documentos hábeis a comprovar a ocorrência do desequilíbrio econômico, como por exemplo, notas de compra dos insumos de período inicial da contratação e atual (janeiro/2020 a janeiro/2021, janeiro/2022), bem como, notas fiscais das aquisição/compra, em que denotam o aumento/variação dos preços praticados no mercado dos materiais adquiridos. Da documentação acostada, verifica-se que foram produzidas de forma unilateral, e desprovidos de força probante para o convencimento da Comissão da ocorrência do desequilíbrio econômico e financeiro, bem como, não oferecem

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

segurança para com base na demonstração analitica, inferir sobre a existência da variação de seus componentes de custo e o respectivo percentual.

Importante destacar que no documento balancete Anual (fls. 07), na rubrica "plantão de clínica médica" se observa, variação desproporcional à conta da mesma, sendo que no mês de jan/2021 consta o valor de R$705.658,67 e no mês seguinte, ou seja, fevereiro R$400.350,02; março R$555.506,86; abril R$845.799,55; maio R$555.507,64, mantendo-se esta média (mês de maio) nos meses subsequentes. Tais variações, sem indicativo ou justificativa da oscilação desproporcional dos valores, podem refletir, a princípio, descontrole financeiro nas contas da contratada.

Importante destacar que na análise aos termos do edital de Seleção n.º 01/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO, Processo n.º 35796/2019, em seu anexo I/Termo de Referência, está detalhado os critérios exigíveis para a execução do contrato. E com relação a essa questão, o item 7.7.7 QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, assim dispõe:

" Apresentar à SESMA, mensalmente, folha de pagamento de salários, em que constem os pagamentos aos profissionais estabelecidos neste Anexo, apólices de seguro contra acidentes, acidentes de trabalho e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão"

Com relação ao acompanhamento da ação relacionada à gestão de Recursos Humanos, foi apresentado pela INSAÚDE documento intitulado "provisão mensal de férias e 13º salário" fls.239/244 de seus colaboradores, referente a competência 11/2021, numa rápida leitura, observa-se que os valores salariais descriminados são incompatíveis com os apresentados na proposta econômica apresentada no curso do certame licitatório, citemos, como exemplo o cargo de Coordenador de Qualidade, que, presume-se corresponder a função de "líder de atendimento", cujos valores salariais informados não guardam proporcionalidade com a proposta de preços. Importante frisar que a relação dos colabores ora analisada não constou a identificação da função destes, o que a princípio trouxe dificuldade à análise, tendo a comissão de se recorrer em consultar outros documentos juntados anteriormente, ou seja, do relatório de prestação de contas do mês de julho/21, para assim, identificar a função ocupada dos colaboradores.

À guisa de informação, vele ressaltar que dos documenos analisados, inclusive parte deles sob a posse e guarda do setor financeiro e de contratos, observamos a ausência de

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112

documentação relacionada a folha de pagamento de salários dos colaboradores da INSAUDE, consoante obrigações exigíveis no Termo de Referência. Tais exigencias são imprescindível para o controle e fiscalição da execução do contrato, atividade dever da Administração Pública, tendo estas por objetivo, aferir o cumprimento dos resultados/metas previstos dos serviços contratados, além de possibilitar também, a verificação sobre a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista. Relativamente a essas obrigaçoes, descreve cláusulas do contrato:

(...)Apresentar à SESMA, mensalmente, folha de pagamento de salários, em que constem os pagamentos aos profissionais estabelecidos neste Anexo, apólices de seguro contra acidentes, acidentes de trabalho e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou prestaram serviços no âmbito do Contrato de Gestão.

(...) Apresentar à SESMA, anualmente, o instrumento de convenção trabalhista, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como sua adesão e efetivo cumprimento desta convenção, na forma da lei.

Portanto, quanto a alegação da contratada que o reequilíbrio economico irá compensar o impacto financeiro ocasionado pelo dissidio coletivo de 2020, não é possivel a Comissão emitir parecer conclusivo, tendo em vista a ausência de elementos comprobatórios para firmar convencimento (folha de pagamento do mes anterior e posteior ao dissidio coletivo da categoria funcional dos colaboradores).

Ressalta-se que o acompanhamento orçamentário/financeiro da execução do contrato deve ser realizado por meio da entrega do Relatório de Exceção, com toda a documentação correlata, a saber:

a) Relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos;

b) Demonstrativo de Despesas;

c) Demonstrativo de Folha de Pagamento;

d) Demonstrativo de Contratação de Pessoa Juridica;

e) Balancete Financeiro;

f) Extrato Bancário de Conta-Corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos;

g) Relatório Consolidado da Produção Contratada x Produção Realizada;

h) Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (Indicadores).

Nesse sentido, deve-se frisar que o pedido de repactuação formulado pela contratado não observou aos requisitos formais imposta pela legislação, em especial, a lei n.º 8666/93, pois não veio instruido com a demonstração analitica da alteração dos custos, por meio de planilha de

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

formação de preços, bem como, desacompanhada da norma coletiva da atualização dos valores salariais dos colaboradores, inclusive para aferir o percentual que poderá ser aplicado. O percentual a ser aplicável no reajuste, corresponde precisamente ao cálculo dos novos custos da composição salarial da mão de obra contratada, sem perder de vista ainda, que mesma nos casos de deferimentos do pedido de repactuação, esta, deve ser precedido de ampla negociação com a contratada de modo a garantir que os preços a serem praticados após a repactuação pretendida estejam compatíveis com os preços de mercado, e por conseguinte, caracterizar a continuidade da vantajosidade da contratação.

III – Conclusões:

Por conclusivo, sugerimos que a contratada tenha ciência do teor da presente manifestação, a fim de apresentar a documentação necessária ao exame do pedido (notas fiscais, planilhas e norma coletiva), salvo melhor juízo. É a manifestação que submetemos a análise e deliberação superior, inserta no âmbito do Senhor Secretário da SESMA.

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

Estefano Correa Silva Lopes
Membro da comissão

Lizandra Marcela Almeida de Souza
Membro da comissão

Daniela Costa Salheb de Oliveira
Membro da comissão

Erondina Souto Batista
Membro da comissão

Mário José Sales Ferreira
Membro da comissão

Kleber Renato Ponzi Pereira
Presidente da Comissão *de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão por Organização Social*

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112

Gmail

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Oficio nº 240/2022-GABS/SESMA/PMB

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>
Para: contato@insaude.org.br

16 de fevereiro de 2022 09:26

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o **Oficio nº 240/2022-GABS/SESMA/PMB** para ciência e providências urgentes.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,
NÚCLEO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA
Telefone: 91 3184-6108
contratos.sesma2@gmail.com

Oficio nº 240.2022-GABS.SESMA.PMB - INSAUDE.pdf
1476K

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075355100000162791112
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075355100000162791112